



REQUERIMENTO n.º 77/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal:

A vereadora que abaixo subscreve, com fundamento no art. 94 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que o Egrégio Plenário aprove a abertura de espaço na sessão legislativa do dia 21/08/2025 para a realização de uma palestra sobre o mês AGOSTO LILÁS.

Justificativa:

O agosto Lilás é uma campanha nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e marca também o aniversário da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), uma das legislações mais avançadas do mundo em defesa dos direitos femininos.

Apesar dos avanços legais, o número de casos de violência doméstica e feminicídio ainda é alarmante no Brasil. Muitas mulheres continuam sendo vítimas de agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais e patrimoniais, e em muitos casos não conhecem seus direitos nem os canais de denúncia.

A palestra sugerida visa ampliar o acesso à informação, esclarecer os tipos de violência previstos na lei, divulgar os mecanismos de proteção às vítimas, como medidas protetivas, serviços de acolhimento e a rede de apoio disponível no município.

Além disso, a ação promove reflexões sobre igualdade de gênero, respeito e empatia, contribuindo para uma sociedade mais justa e segura.

É dever do poder público garantir não apenas o combate à violência, mas também a prevenção por meio da educação e da conscientização. A campanha Agosto Lilás é uma



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

oportunidade de reafirmar esse compromisso e envolver a comunidade nesse debate essencial.

General Câmara, 04 de agosto de 2025.


VEREADORA: LUISA SCHWUCHOW DE SOUZA
PARTIDO PROGRESSISTA